

## **RESOLUÇÃO Nº 972, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2010 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV-, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, do artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XI, Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 10 a 12 de novembro de 2010, em Brasília - DF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 7800/2010:

Receitas Correntes	15.000.000,00	Despesas Correntes	14.410.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	590.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

Art. 2º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 8212/2010:

Receitas Correntes	17.000.000,00	Despesas Correntes	15.070.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.930.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.000.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair  
Secretário-Geral  
CRMV-GO nº 0242